



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 2801/2019-PMSAT

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS COM AS EMPRESAS: WSSJ SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 28.539.863/0001-50, JB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 12.364.412/0001-90 e KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.634.827/0001-39, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA LIMPEZA PÚBLICA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos Administrativos nº 2801001/2019 – PMSAT, 2801002/2019 – PMSAT e 2801003/2019 – PMSAT, oriundos da PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – CPL/PMSAT, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA LIMPEZA PÚBLICA, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Santo Antônio do Tauá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antônio Fábio Araújo de Albuquerque** - CPF: 509.859.142-20, **para acompanhar e fiscalizar** o objeto constante do respectivo processo, no qual a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá é a Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Santo Antônio do Tauá-PA, 28 de janeiro de 2019.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal